



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

PROCURADORIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO PARANÁ.

Autos n.º 656/2023

JOGO: EC SERGIPE x SE TANGUÁ

CATEGORIA: CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL – 2023

DATA: 22/07/2023

A PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA, por seu representante infra-assinado, no uso de suas atribuições e com fundamento no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, deixa de oferecer denúncia por não verificar qualquer ocorrência de infração na aludida partida.

Desta feita, postula-se pelo arquivamento dos autos.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 10 de agosto de 2023.

RICARDO MAGNO QUADROS

Procurador do TJD/PR